



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

**Nº 1.635/2025, CUITÉ - QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

### Cuité

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité  
**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

### SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

*Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 134/2025 de 03 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 1.624/2025, pág. 1/6, em 03 de fevereiro de 2025.*

**PORTARIA Nº 134/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DE SOUSA SILVA**, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Transportes, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC**

Gabinete do Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba  
 CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N-Centro- Cuité-PB- Fone- 83-933001842  
 e-mail: consorcio.andre.cuite@gmail.com site: https://cpimsc.pb.gov.br  
 Algodão de Jandairá, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cabani, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damilão, Japank, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 002/2024, de 27 de janeiro de 2025.**

O Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias constante no art. 10, § 3º, c/c o art. 21, § 2º c/c Protocolo de Intenções, no caso específico a regra prevista em seu art. 32.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fixar**, o valor do auxílio, a título de ajuda de custo a ser concedida aos servidores cedidos pelos municípios consorciados para atuarem nas atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba – CPIMSC.

Nível I – R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Nível II – R\$ 1.093,00 (um mil e noventa e três reais)

Nível III – R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)

**Parágrafo Único** – O valor do nível atribuído a cada servidor será de acordo com a carga horária e a complexidade da atividade, exercida no CPIMSC, conforme anexo I.

**Art. 2º - Conceder**, uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) ao servidor Jose Romualdo Alexandre em função dos deslocamentos dentro dos municípios consorciados.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RANIERI Santos Ferreira**  
 Diretor-Presidente do CIMSC

**ERIVAN dos Anjos Leonardo**  
 Diretor-Vice-Presidente

**SIMONE AZEVEDO dos Santos Casado**  
 Diretora Secretária Geral



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano**  
**CNPJ-01-958.301/0001-95**  
 Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83433001842  
 email:consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br  
 Algodão de Jandira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jacaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 002/2024, de 27 de janeiro de 2025.**

O Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias constante no art. 10, § 3º, c/c o art. 21, § 2º c/c Protocolo de Intenções, no caso específico a regra prevista em seu art. 32.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fixar**, o valor do auxílio, a título de ajuda de custo a ser concedida aos servidores cedidos pelos municípios consorciados para atuarem nas atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano – CPIMSC.

- Nível I – R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
- Nível II – R\$ 1.093,00 (um mil e noventa e três reais)
- Nível III – R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)

**Parágrafo Único** – O valor do nível atribuído a cada servidor será de acordo com a carga horária e a complexidade da atividade, exercida no CPIMSC, conforme anexo I.

**Art. 2º - Conceder**, uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) ao servidor Jose Romualdo Alexandre em função dos deslocamentos dentro dos municípios consorciados.

**Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor** na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2025.

*José Ranieri Santos Ferreira*  
**JOSÉ RANIERI Santos Ferreira**  
 Diretor-Presidente do CIMSC

*Erivan dos Anjos Leonardo*  
**ERIVAN dos Anjos Leonardo**  
 Diretor-Vice-Presidente

*Simone de Azevedo dos Santos Casado*  
**SIMONE AZEVEDO dos Santos Casado**  
 Diretora Secretária Geral



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano**  
**CNPJ-01-958.301/0001-95**

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83433001842  
 email:consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br  
 Algodão de Jandira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jacaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

**ANEXO I**

Servidor	NÍVEL	Município	Função/cargo
Josenilda Santos Ferreira Leite	II	Polo Cuité	Técnica EEG+ Atendente Médicos
Juscilene Pinheiro da Costa	III	Polo Picuí	Atendente CIMSC+ Digitação BPA
Gilberto Oliveira da Silva	III	Polo Picuí	Atendente
João Eduardo Romeu Ramos	I	Polo Cuité	Comissão de Licitação/Pregoeiro
Eliavice de Lima Alves	III	Polo Barra	Atendente
Fabiana Flayse da Silva Santos	III	Polo Picuí	Atendente
José Romualdo Alexandre	R\$ 402,00	Polo Cuité	Motorista
Lindinalva Pereira dos Santos	III	Polo Picuí	Aux. Serviços Gerais
Natalia Grazielle S. Macedo	III	Polo Picuí	Atendente
Irislane Santos Silva	III	Polo Cuité	Atendente
Petrônio da Rocha Costa	III	Polo Cuité	Atendente



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano**  
**CNPJ-01-958.301/0001-95**

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83433001842  
 email:consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: https://cpimsc.pb.gov.br  
 Algodão de Jandira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jacaná, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

**ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATÁ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2025.**

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas (13 h), na Sede Administrativa do Consórcio, cidade de Cuité, em continuação a assembleia anterior prevista para o dia doze (12) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025), que foi remarcada em sessão para a data de hoje. Reuniram-se os prefeitos dos municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano. **BARRA DE SANTA ROSA – Prefeito Alex Sandro Azevedo Vieira; CUBATI – Prefeito José Ribeiro de Oliveira; DAMIÃO – Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado; FREI MARTINHO – Prefeito Sebastião Pinto Dantas; JACANÁ (RN) – Prefeito Uady Antônio de Farias; NOVA FLORESTA – Prefeito José Iran dos Santos; NOVA PALMEIRA – Prefeito Antônio Orlando Pereira Araújo; PICUI – Prefeito José Ranieri Santos Ferreira; SÃO VICENTE DE SERIDÓ – Prefeito Erivan dos Anjos Leonardo; SOSSEGO – Prefeita Vanusa da Paz Medeiros e SOLEDADE – Prefeito José Alves de Miranda Neto, e com as ausências justificadas dos municípios de: ALGODÃO DE JANDAÍRA – Prefeito Humberto Santos; BARAÚNA – Prefeita Austraynee Jerônimo dos Santos; CORONEL EZEQUIEL (RN) – Prefeito Thales Watson Azevedo Farias; CUITÉ – Prefeito Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva e PEDRA LAVRADA – Prefeito José Antônio de Vasconcelos da Costa; Em consonância com a convocação através do Edital de Convocação n.º. 001/2025, sob a presidência do Diretor-Presidente Senhor José Ranieri Santos Ferreira e na Secretária dos Trabalhos, o Secretário-Executivo, Senhor Jailson Gomes de Andrade, para deliberação da seguinte pauta: (1) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2025 DO CONSELHO DIRETOR (REAJUSTE SALARIAL)** (2) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 002/2025 DO****

**CONSELHO DIRETOR (AJUDA DE CUSTO).** Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor José Ranieri Santos Ferreira, havendo quórum, foi feita a composição da mesa pelo Presidente do CPIMSC, e demais membros do Conselho Diretor, e para secretariar os trabalhos o Secretário Executivo do CIMSC, Sr. Jailson Gomes de Andrade. Em continuidade, aos trabalhos foi lida da ata da reunião anterior, passou-se a leitura do Edital de Convocação n.º 001/2025, e, não havendo outros expedientes em mesa; com a palavra o Diretor Presidente do CPIMSC, fez o relato das matérias em pauta, todos de ordem administrativa e legal do Consórcio de Saúde. Procedeu-se as discussões; foi concedido à palavra ao Assessor Contábil do CPIMSCS que apresentou os impactos financeiros para o orçamento e sua regularidade no exercício das resoluções expedidas pelo Conselho Diretor, tanto quanto a revisão salarial e a concessão da ajuda de custo dos servidores cedidos ao consórcio, todas com suporte do orçamento programa de 2025 e já constante no Contrato de Rateio 001/2025. Em discussão e análise final por todos os presentes, foram aprovados e ratificados por unanimidade todos os itens da pauta: (1) **Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa n.º 001/2025 do Conselho Diretor (reajuste salarial)** e (2) **Discussão e aprovação da Resolução n.º 002/2025 do Conselho Diretor (ajuda de custo), que irão à publicação oficial.** Não existindo mais nada a ser discutido. Foi encerrada a Assembleia Geral, e, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretária Geral dos trabalhos e pelo Diretor-Presidente do CIMSC.

Cuité PB, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA:03196570436  
 Dados: 2025.02.19 08:09:15 -03'00'

*José Ranieri Santos Ferreira*  
*Jailson Gomes de Andrade*



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó  
Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Frequência da Assembleia- Dia 12/02/2025  
Município: Cuité  
Edital de Convocação n.º 001/2025.  
PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos	Algodão de Jandaíra	
Austryanee Jeronimo dos Santos	Baraúna	
Alex Sandro Azevedo Vieira	Barra de Santa Rosa	
Thales Watson Azevedo Farias	Cel. Ezequiel-RN	
Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva	Cuité	
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de Azevedo Santos Casado	Damião	
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uady Antônio de Farias	Jaçanã - RN	
José Iran dos Santos	Nova Floresta	
Antônio Orlando Pereira Araújo	Nova Palmeira	
José Antônio Vasconcelos da Costa	Pedra Lavrada	
José Ranieri Santos Ferreira	Picuí	
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Vanusa da Paz Medeiros	Sossego	
José Alves de Miranda Neto	Soledade	

**IMPrensa Oficial Municipal:**  
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

ESTADO DA PARAÍBA

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTER DE SAÚDE DO CURIMATAU E  
SERIDÓ PARAIBANO - CIMSC  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º  
001/2025**

O Presidente do Consórcio Público Inter de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba - CIMSC, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA NO (TRATAMENTO DE GLAUCOMA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ENVIADOS PELOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CPIMSCP/B, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao **portal de compras públicas** no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://cpimsc.pb.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 24 de fevereiro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: [cpiconsorcio.cuite@gmail.com](mailto:cpiconsorcio.cuite@gmail.com).  
Cuité – PB, 19 de fevereiro de 2025.

José Ranieri Santos Ferreira  
Presidente